



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 210, de 30 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PARA FINS DE PAGAMENTO DE DESPESA.

A Prefeita Municipal de Lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a empresa Multicor Cartuchos Ltda celebrou contrato com o Município de Lamim para a prestação de serviço de locação de impressoras para os órgãos municipais;

Considerando que mesmo após o saldo do quantitativo da licitação ter expirado, a empresa, nos meses de fevereiro a agosto de 2023, continuou a prestar o serviço de locação de impressora, sendo emitidas notas fiscais de prestação de serviço;

Considerando que deve ser apurada a viabilidade jurídica para a indenização à empresa pelos serviços prestados, mesmo sem saldo de quantitativo na licitação;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar a abertura de processo de Termo de Ajuste de Contas – TAC, para fins de pagamento à empresa Multicor Cartuchos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 09.688.360/0001-00, em razão de prestação de serviço de locação de impressoras mesmo após expirado o saldo quantitativo da licitação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 30 de outubro de 2023.

Mirene das Graças Silva

— *Prefeita Municipal* —